



(Faouaz Taha)

Concede ao **Cap. PM FERNANDO AUGUSTO BIANCARDI** o título de
Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Cap. PM FERNANDO AUGUSTO BIANCARDI**
o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Cap. PM Fernando Augusto Biancardi – Cidadão
Jundiaense

Nascido em 1979, em Marília-SP. Mudou-se para Jundiaí em 1981. Casado e pai de um filho. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo há vinte e quatro anos, tendo passado pelo 2º Batalhão de Polícia de Choque e pelo 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior, comandando a 1º Companhia, no Bairro Caxambu, por mais de cinco anos. Atualmente é Capitão da Polícia Militar e comanda a 2ª Companhia, exercendo o policiamento ostensivo e preventivo nas cidades de Itatiba, Louveira e Morungaba. Organizou, junto de outros policiais militares, projetos sociais com o objetivo de levar lazer e esporte a crianças carentes, ensinando valores e princípios sobre civismo e comportamento social, com arrecadação de alimentos e agasalhos para doação aos mais necessitados.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da
iniciativa.

FAOUAZ TAHA